

**UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, INOVAÇÃO E EXTENSÃO
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE – PPGCS**



Reconhecido pela Capes
Renovação de reconhecimento: homologado pelo CNE, Portaria MEC Nº 609 DE
14.03.2019 D.O.U. Nº 52 de 18.03.2019, seção 1, página 144.



**Avenida Universitária, 1105 – Bairro Universitário
Caixa Postal 3167
88806-000 – Criciúma – SC**

EDITAL n.10/2025

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão, por meio da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC), no uso de suas atribuições, tornam pública a homologação preliminar das inscrições para o processo de seleção e admissão ao Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde – Nível de Mestrado, bem como para concessão de benefícios.

1. DA HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

1.1. Atendendo ao disposto no item 2.4.1 do Edital n. 624/2024, o Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde divulga a homologação preliminar das inscrições, em ordem alfabética:

CANDIDATOS
Andre Crescêncio de Souza
Anita Dal Bó Prudêncio da Silva Tiscoski
Arthur Tavares Correa Dias
Beatriz Naspolini Silvestri Berenhauser
Camila Salvador Goularte
Carolina Giassi Alano
Dafne França Santana
Diana Vieira da Silva
Dienifer Padilha Borges
Eduardo Corrêa Nosse
Flavia Saccon Niero
Gabrielli Martins
Guilherme de Melo Bressan
Gustavo Cittadin Del Prato
Gustavo Santos de Assis
Igor Ramos Lima
Isadora Luciano Machado
Karen Kassandra Karkle
Kyze Clauman Goulart
Laura Uggioni Elibio
Letícia Vieira Soares
Lidiani Bartolomeu Narcizo
Mariângela Mendes Recco
Marilia Raupp Candido Sorato
Mauricio Faermann Barcelos
Natan da Silva Matos
Nathalin Antonello Vieira
Nicole Bento Bazzi

Paula Amboni Escobar
Peterson Rech Honorato
Rafael Caetano do Amaral
Rafaela de Sousa Anastacio
Renata Antônia Ferrazzo
Renata Fabri de Bona
Suani da Silva Ribeiro
Thainá Flores Lemes
Thiago Lenoir da Silva
Thomas Bergmann Becke Machado
Yasmin Ribeiro Strickert

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Poderá ser interposto recurso fundamentado ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, no prazo máximo de até 1 (um) dia útil, após a publicação do resultado, ou seja, até o dia **28/01/2025**. O recurso deve ser encaminhado exclusivamente para o e-mail: ppgcs@unesc.net, nos termos do item 2.4.2 do Edital n. 624/2024.

Criciúma, 27 de janeiro de 2025.

Prof.^a Dra. Gisele Silveira Coelho Lopes
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação,
Inovação e Extensão

Prof. Dr. Ismael Gonçalves Alves
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação
Stricto Sensu

Profa. Dra. Josiane Budni
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Ciências da Saúde - PPGCS